

NOTA DE EXCLUSÃO DAS CANDIDATAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº001/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2016 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo Edital 001/2016, conforme estabelecer Lei N°809/2015, Art. 13, parágrafo único, para o cargo de Inspetor Penitenciário, estará impossibilitado de assinar novo contrato referente a este processo seletivo.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
306	Fernanda Costa Charles	463336

Vitória/ES, 09 de Junho de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça